

IMPEACHMENT

Futuro de Aldana será decidido hoje

Sessão de julgamento do prefeito ocorre na Usina Maurício Cardoso, a partir das 8h30min

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibi.com.br

A foto ao lado foi tirada em agosto de 2012 e ilustrou uma entrevista em que o então candidato a vice-prefeito pelo PSol, Luiz Américo Aldana, falava da importância de os eleitores votarem em Paulo Azeredo - e nele por extensão - para a Prefeitura de Montenegro. Os dois venceram a eleição numa das disputas mais apertadas da história. Dois anos e cinco meses após, em 25 de maio de 2015, o vice se tornou o prefeito, graças à cassação de Azeredo. Foi ao céu, filiou-se ao PSB e conquistou a reeleição em outubro do ano passado, pela maioria maiúscula de mais de 3 mil votos. Hoje desce ao inferno, acusado de irregularidades que podem lhe custar o mandato.

O prefeito que obteve a confiança da maioria dos montenegrinos em cima de uma série de obras e com um discurso de moralização do serviço público, por ironia do destino, agora responde a uma ação civil pública por superfaturamento e direcion-

amento em licitações do transporte escolar. A Câmara, porém, vai julgá-lo também pela execução de obras sem previsão legal; por desprezar o Legislativo e sair de férias sem avisar os vereadores; e por ter renovado um contrato com a Viação Montenegro quando, já no ano passado, deveria ter providenciado nova concorrência pública.

O pedido de Impeachment que chega ao fim deu entrada na Câmara dia 13 de junho. É assinado pela advogada Eliane da Rosa e pelo principal opositor do prefeito, o ex-vereador Renato Antônio Kranz, do PTB. Os desentendimentos entre os dois são antigos. Começaram ainda na gestão do ex-prefeito Percival de Oliveira, do PMDB (2005-2012), quando Kranz era secretário da Educação e Aldana da Rosa e pelo principal opositor do prefeito, o ex-vereador Renato Antônio Kranz, do PTB. Os desentendimentos entre os dois são antigos. Começaram ainda na gestão do ex-prefeito Percival de Oliveira, do PMDB (2005-2012), quando Kranz era secretário da Educação e Aldana presidente do conselho encarregado de fiscalizar as ações do Município nesta área. Na entrega do requerimento, Kranz minimizou a rivalidade, lembrando que, como cidadão, tem o dever de denunciar qualquer ato que atente contra o erário, independent-

de quem é o prefeito.

Voltando à principal foto desta página: ela é uma síntese do governo que talvez seja encerrado hoje. Mostra um político ativo, muito bem trajado, "estiloso" até, com uma bengala que poderia ser confundida com o cetro de um monarca. Aldana não foi rei, mas muitas vezes se comportou como tal. Desprezou apoios e tentou impor suas vontades "no grito" e com socos na mesa. Em 25 meses de governo, contratou e demitiu mais de 100 secretários e assessores. Considerou muita gente inepta e preferiu acreditar em pessoas que as escutas do Ministério Público, no âmbito da Operação Ibiáca, revelaram que não eram dignas de confiança. Agora paga o preço.

Sem uma base sólida na Câmara, a cassação parece ser inevitável, até mesmo para o advogado de defesa, Vanir de Mattos. Ele acredita que a sessão de hoje será a mera formalização de uma vontade que está clara desde a abertura do processo. Se isso acontecer, não será difícil encontrar as digitais do prefeito

nas ações que conduziram a isso. Cercado de pessoas que se sentiam superiores, o prefeito permitiu que vereadores fossem até mesmo humilhados pelo grupo que o cercava. Aldana não buscou aproximação com o Legislativo, embora, desde o primeiro dia de governo, pudesse contar com os votos de apenas três dos dez edis.

No dia 6 de junho, a Prefeitura amanheceu cercada pela Polícia e agentes do Ministério Público reviraram gavetas e armários atrás de provas de fraudes que eram combinadas por telefone entre membros do staff do prefeito e empreiteiros. Foi o sinal verde esperado pelos desafetos para agir. No dia 9 de agosto, em nova ação, policiais e promotores voltaram, desta vez, carregando uma ordem de afastamento do prefeito de provas de fraudes que eram combinadas por telefone entre membros do staff do prefeito e empreiteiros. Foi o sinal verde esperado pelos desafetos para agir. No dia 9 de agosto, em nova ação, policiais e promotores voltaram, desta vez, carregando uma ordem de afastamento do prefeito do cargo por 180 dias. Se a admissibilidade do processo de Impeachment deixou alguns vereadores contrariados em votar contra o governo, depois disso, a decisão pelo afastamento definitivo dificilmente deixará alguém corado.

Advogado sugere que prefeito não compareça Recursos ao Judiciário

As regras da sessão de julgamento de um processo de cassação de mandato são disciplinadas pelo Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967. Os trabalhos começam com a leitura da denúncia. Depois, tanto os vereadores quanto a assistência de acusação e a defesa de Luiz Américo Aldana podem requerer a leitura de outras peças do processo, se acharem importante.

Na sequência, todos os vereadores que quiserem poderão se manifestar pelo período de 15 minutos. Se os dez fizerem uso dessa prerrogativa, serão duas horas e meia de discursos. Só então será concedido o prazo de até duas horas para a defesa. Podem falar tanto o prefeito quanto seu advoga-

do. Os dois também podem dividir este tempo entre eles se acharem melhor.

Concluída a defesa, serão feitas as votações nominais, tantas quantas forem as infrações articuladas na denúncia. No caso de Aldana, são quatro. O prefeito estará definitivamente afastado do cargo se for declarado culpado, pelo voto de dois terços (sete) dos membros da Câmara, por qualquer uma das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o presidente do Legislativo proclamará imediatamente o resultado e mandará redigir uma ata registrando a votação nominal sobre cada fato apontado. Se houver condenação, expedirá o decreto legislativo de cassação do mandato de

prefeito. Já se o resultado da votação for a absolvição, determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, a decisão será comunicada à Justiça Eleitoral.

O advogado de defesa, Vanir de Mattos, acredita que não é aconselhável o comparecimento de Aldana à sessão. "Semana passada, ele foi submetido a um procedimento cardiológico (angioplastia) e precisa cuidar da saúde", observa. "Se a presença dele tivesse o poder de mudar alguma coisa, talvez até valesse o sacrifício, mas tenho a convicção de que os vereadores já decidiram seus votos e a sessão é só uma formalidade para validar sua vontade de cassar o prefeito", afirma.



ADVOGADO Vanir de Mattos

sa do prefeito foi cercado, pela reiterada rejeição dos nossos requerimentos. Há várias nulidades na instrução", afirma o defensor.

Mattos sabe que, ante o princípio da independência entre os poderes, dificilmente um juiz vai entrar no mérito de uma decisão soberana da Câmara de Vereadores. "Entretanto, a legitimidade do julgamento depende do rígido cumprimento da lei e da garantia de ampla defesa, princípios que não foram observados pela comissão processante no curso da instrução", sublinha.

Uma segunda possibilidade aventada por Mattos é questionar a pena, em caso de cassação. "É preciso que haja uma proporcionalidade

entre as irregularidades apontadas e a sentença. A perda de mandato por falhas na gestão é uma pena exagerada", sugere o advogado. A chance de sucesso numa empreitada assim, porém, é menor.

